



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

Documento Extra

Número do Documento

000022/2018

Tipo de Documento

Extraorça

Conta

03919

Descrição da Conta Extra-Orçamentária

DESCONTO AUTORIZADO PELO SERVIDOR OU VE
Recursos Ordinarios (Livres)

Credor 00007 DETRAN DO ESTADO DO PARANA

Endereço AV VITOR FERREIRA DO AMARAL S/N TARUMA

CNPJ/CPF 78.206.513/0001-40

Fone

Cidade CURITIBA

Licitação

Não se Aplica

Número

Solicitação

Contrato

Emissão

23/02/18

Vencimento

23/02/18

Valor Orçado

Saldo Anterior

Valor do Empenho

134,49

Saldo Atual

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR EMPENHO AO CREDOR ACIMA REF DESCONTO AUTORIZADO PELO VEREADOR JOSE AIRTON DECO DE ARAUJO REF MULTA DE TRANSITO CONTRAIDA COM VEICULO OFICIAL COBALT PLACA AYE-2281 - AUTO DE INFRACAO 277770-NIC0055076 CONF GUIA GRD 902.6.08768231-7 ANEXA A ESTE EMPENHO.	134,49	134,49
Desconto :				0,00

Local da Entrega

Valor Líquido

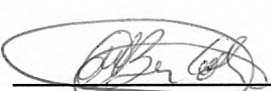
134,49

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada


Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos


 Jéssica Daiane Angotti
 Tesoureira

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).


Ordenador da Despesa

Mauro Bertoli
Presidente


 Contador
 Luciane Bossa
 CRC 030502/O PR

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (cento e trinta e quatro reais e ***** quarenta e nove centavos *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ___/___/___



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO

Eu, **José Airton de Araújo**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.490.283-2 SSP/PR e inscrito no CPF nº 739.889.019-20, residente e domiciliado à Rua Bygton, número 181, Jardim Trabalhista, Apucarana/ PR, venho por meio desta, **AUTORIZAR** o setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Apucarana a efetuar o **DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO** referente ao subsídio do mês de fevereiro, no valor de R\$ 134,49 (cento e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos), valor proveniente de multa de trânsito, lavrada sob os autos 277770-NIC0055076, datada no dia 05/08/2017.

Apucarana, 16 de fevereiro de 2018.



José Airton Deco de Araújo

Detran-PR



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN / PR
GRD - GUIA DE RECOLHIMENTO DETRAN

Multa

Unidade de Trânsito: 902 - Internet Multas	Data da Emissão: 16/02/2018	Hora da Emissão: 15:57:33	Valor em R\$: 134,49
Contribuinte APUCARANA-CAMARA MUNICIPAL			
GRD: 902.6.08768231-7	Auto de Infração: 277770-NIC0055076	Vencimento da Guia: 28/02/2018	
Placa: AYE-2281	Renavam: 0099.826359-1		

Após o pagamento desta multa, aguarde 2 dias úteis para atualização do nosso cadastro, neste caso não é necessário o comparecimento ao Detran, mas para o caso de VEÍCULO APREENDIDO, não pague esta guia, dirija-se ao DETRAN/PR para efetuar o pagamento em processo da área de veículos.

SIC008437404 270218 039 0149.....134,49 0501

Pagar no Banco do Brasil, Rendimento, Sicoob, Sicredi ou Santander

1. VIA USUÁRIO

SIC008437404 270218 039 0149.....134,49 0501



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 26 de fevereiro de 2018.

Justificativa pelo pagamento realizado com cheque

Conforme Art. 9º que dispõe sobre a realização da receita e da despesa pública das Entidades submetidas a Instrução Normativa nº 83/2013, fica regulamentado que:

“Os pagamentos deverão ser efetivados exclusivamente por via bancária, sendo que, casos excepcionais realizados através de cheque, deverão estar obrigatoriamente nominal ao credor e cruzado, e ainda conter no verso do cheque o número de empenho da despesa respectiva, devendo Presidente e Controle Interno serem comunicados”.

Em virtude do disposto acima, segue abaixo justificativa do pagamento efetuado através de cheque bancário:

Credor: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Cheque nº : 313438 - Banco/nº: CEF/104 - Agência nº 379

Justificativa: foi feito nominal à Câmara Municipal de Apucarana, no valor de R\$ 134,49. Este valor se refere ao desconto autorizado pelo Vereador José Airton de Araújo, em razão da multa de trânsito que lhe foi aplicada. O cheque foi trocado por dinheiro no Banco Caixa Econômica Federal, tendo em vista que esse tipo de despesa só aceita o pagamento em espécie.

Mauro Bertoli
Presidente do Legislativo

Jéssica Daiane Angotti
Tesoureira

José Marcelo Souza da Silva
Presidente Controle Interno

LICENÇA PRÊMIO.
Observação: MARILZA BOSSA:
(COMISSÃO DO CONTROLE INTERNO):